

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Ponte Nova - CMDRS**

**OFÍCIO Nº 02/2025**

**Ponte Nova, 09 de julho de 2025**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 779/2025  
Data: 09/07/2025 - Horário: 16:39  
Administrativo

**Ao Senhor**

**José Gonçalves Osório Filho,**

Vereador Representante da Câmara Municipal de Ponte Nova no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).  
Ponte Nova – MG

**Assunto:** Ausência em reuniões do CMDRS e necessidade de representação ativa

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste ofício notificá-lo acerca de suas ausências nas reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), no qual Vossa Senhoria atua como representante titular da Câmara Municipal de Ponte Nova.

Ressaltamos que a presença efetiva dos conselheiros é fundamental para o bom funcionamento e a legitimidade das deliberações deste colegiado, que tem papel estratégico na formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural do município.

Informamos, ainda, que conforme previsto no Artigo 18 do Regulamento Interno do CMDRS, a ausência injustificada em três reuniões consecutivas ou em seis reuniões intercaladas implicará a perda do mandato do conselheiro.

Dessa forma, reiteramos a importância de sua participação nas próximas reuniões. Caso haja impedimento, solicitamos a convocação do respectivo suplente, a fim de garantir a representação da Câmara Municipal nas decisões do Conselho.

Contamos com sua atenção para o fortalecimento da atuação conjunta em prol do desenvolvimento rural sustentável de nosso município.

Atenciosamente,

**Celso de Lacerda Soares**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável  
Ponte Nova – MG